



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência
Gabinete da Corregedoria

PORTARIA CONJUNTA GP/GCR N. 693, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

Altera a escala do plantão de 1º grau, no período de 22 de agosto a 31 de dezembro de 2015, para adequá-la à nova sub-regionalização de unidades judiciárias, instituída pela [Instrução Normativa Conjunta GP/CR n. 1, de 13 de novembro de 2014](#).

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a escala do plantão de 1º grau relativa a 2015, aprovada pela [Resolução Administrativa n. 234, de 11 de dezembro de 2014](#), e alterada pela [Portaria Conjunta GP/CR n. 514, de 19 de junho de 2015](#);

CONSIDERANDO a [Instrução Normativa Conjunta GP/CR n. 1, de 13 de novembro de 2014](#), que dispõe sobre a nova sub-regionalização de unidades judiciárias deste Tribunal,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a escala do plantão de 1º grau, no período de 22 de agosto a 31 de dezembro de 2015, para adequá-la à nova sub-regionalização de unidades judiciárias instituída pela [Instrução Normativa Conjunta GP/CR n. 1, de 13 de novembro de 2014](#).

Art. 2º As planilhas atualizadas das escalas do plantão de 1º grau deverão ser imediatamente disponibilizadas na [intranet](#), com futura divulgação do nome do plantonista no site deste Tribunal com antecedência de cinco dias do respectivo plantão, na forma do parágrafo único do art. 2º da [Resolução n. 71, de 31 de março de 2009](#), do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Desembargadora Presidente

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Corregedora